

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.048/2022-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA G. DOS A. PAZ EIRELI TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL, ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **G DOS A PAZ EIRELI**, estabelecida na Tv. Ovideo Teles, S/N, bairro Santa Maria, CEP: 68.400-0000, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.433.364/0001-09 e com Inscrição Estadual nº. 15.722.125-3, neste ato representado pelo **Sr. GLEDSON DOS ANJOS PAZ**, portador da Cédula de Identidade nº. 6753998 SSP/PA e do CPF/MF nº. 016.912.432-05, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 048/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.**

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total e prazo de 12 meses.**
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:**

G DOS A PAZ EIRELI CNPJ.: 39.433.364/0001-09						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	GRAMA ESMERALDA IMPERIAL (ZOYSIA JAPONICA), PRONTA PARA PLANTIO, BEM ENRAIZADA, ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS FORNECIDA EM PLACA UNIFORME, MEDINDO 0,625M X 0,40M (1/4 DE METRO QUADRADO).	M ²	IN NATURA	2.660	R\$ 11,30	R\$ 30.058,00
2	SONDA EXPLORADORA DP 5 Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental.	CX	IN NATURA	93	R\$ 21,70	R\$ 2.018,10
TOTAL						R\$ 32.076,10

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 122 0052 2072 0000 – MANUT. DA SECRETARIA TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 5000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será providenciada pelo CONTRATANTE a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.048/2022-PMC**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 17 de novembro de 2023.

Victor Correa Cassiano
Prefeito Municipal de Cametá
CONTRATANTE

G DOS A PAZ EIRELI
CNPJ Nº. 39.433.364/0001-09
GLEDSON DOS ANJOS PAZ
CPF nº. 016.912.432-05
CONTRATADO